

DECRETO Nº 004/2026

SÚMULA: Cria Comissão de monitoramento e avaliação para os fins definidos pelo Decreto Municipal 115/2016 e Lei Federal nº 13.019/14, no âmbito do Município de Jesuítas e, dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de monitoramento e avaliação para os fins de atendimento das disposições do Decreto Municipal nº 115/2016 e Lei Federal nº 13.019/14, no âmbito do Município de Jesuítas:

Titulares: Felipe Anibal Agassi Piassa
Ana Christina Olsen Rielle
Iodete Aparecida Alves Picolo

Suplente: Keila Aparecida Lopes Gudelunas

Art. 2º - O Responsável pela condução dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão será a Servidora Lilian Leila Rodrigues Arruda.

Art. 3º - A presente comissão terá finalidade de monitorar, avaliar e emitir parecer quanto sobre eventuais parcerias, termos de colaboração e fomento, bem como sobre a documentação apresentada pelas organizações de Sociedade civis interessadas em firmar parceria com o Município de Jesuítas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, com duração até 31/12/2026.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 22 de janeiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL